

REVISTA DA ORDEM DOS ADVOGADOS

O Conselho Geral resolveu dividir em dois o pelouro cultural, ficando os serviços da *Revista* exclusivamente a cargo de um dos vogais do Conselho.

Escolhido para o desempenho dêsse encargo e honrado, ainda, por delegação do Presidente da Ordem, com a própria direcção da *Revista*, quero assegurar à Classe que esta será, principalmente, obra sua, obedecendo às indicações e sugestões *de todos* e traduzindo, tanto quanto em mim caiba, a vida, as aspirações e os interêsses culturais, morais e materiais da Ordem.

A missão está-me facilitada, porque basta seguir o caminho que já outros traçaram para que a *Revista* singre sem dificuldades.

Se ela subir às alturas a que aspiro elevá-la, ficá-lo-hei devendo ao auxílio, que desejo, de todos os advogados; mais: de todos os cultores do Direito.

Com êle conto, e assim inicio — sem desânimo — esta nova jornada.

Lisboa, 30 de Junho de 1945.

ADELINO DA PALMA CARLOS